

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

Extrato de ORDEM DE PARALISAÇÃO E ORDEM DE REINICIO DE OBRA

CONTRATO N° 003/2017/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio da Gerência de Gestão de Contratos - GCON, vem publicar nos termos do Contrato n° 003/2017/SAAF/SEFAZ/PROFISCO e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", a PARALISAÇÃO e o REINICIO da obra cujo objeto é "(...) Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino, localizado na BR-163, KM 12, Município de Itiquira."

CONTRATADO: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA: Início 04/12/2017

ASSINAM A ORDEM: pelo Contratante, Fábio de Castro Gomide - Fiscal de Obra, Vitor Hugo Medeiros - Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário e, pela Contratada - TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Edmar Alvares Bozelli.

ORDEM DE REINICIO DA OBRA: Início 05/02/2018

ASSINAM A ORDEM: pelo Contratante, Fábio de Castro Gomide - Fiscal de Obra, Vitor Hugo Medeiros - Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário e, pela Contratada - TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Edmar Alvares Bozelli.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f0beb4d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)